

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 17/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE AGOSTO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/08/2009

ACTA Nº 17/ 2009

----- Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo António Manuel Almeida Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista, nomeado para substituir a Secretária do Órgão Executivo Municipal, nas suas faltas e impedimentos legais, por deliberação Camarária de 28 Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 11 de Agosto, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 549.961,65€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quinhentos e dois mil seiscientos e trinta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Quarenta e sete mil trezentos e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Dado que o Vereador Senhor Rui Constantino Martins, se encontra em situação de impedimento para discussão do próximo ponto, retirou-se da Reunião de Câmara.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 68 de 2009/08/11 da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Doação de terreno – Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em sua reunião de 8 de Julho de 2009, relativa à regularização da situação do terreno onde está construído o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta da Escritura de Doação do referido terreno.

DELIBERAÇÃO Nº 127/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Finda a discussão do ponto 3 da Agenda de Trabalhos, o Vereador Senhor Rui Constantino Martins, regressou à Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Mail de PROTEJO – Movimento pelo Tejo de 2009/08/04

ASSUNTO: Acto de Adesão – PROTEJO – Movimento pelo Tejo

Síntese:

Na sequência da Reunião de preparação do ProTejo – Movimento pelo Tejo, foi enviada á Câmara para aprovação um Acto de Adesão entre o Movimento pelo Tejo e o Município de Vila Nova da Barquinha, que visa defender uma gestão razoável, sustentável, transparente e participativa da bacia hidrográfica do Tejo, para garantir o cumprimento de regulamentação comunitária em vigor e a protecção do rio, a fim de assegurar a disponibilidade de água em quantidade suficiente.

O referido Acto de Adesão em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 128/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUSCREVER O ACTO DE ADESÃO DO MOVIMENTO PROTEJO ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Dado que o Vereador Senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares, se encontra em situação de impedimento para discussão do próximo ponto, retirou-se da Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 61 de 2009/07/27, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato – Infra-estruturas da Urbanização da Escola – Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta do contrato referente à Empreitada “Infra-estruturas da Urbanização da Escola – Vila Nova da Barquinha”.

DELIBERAÇÃO Nº 129/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE MINUTA ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Finda a discussão do ponto 5 da Agenda de Trabalhos, o Vereador Senhor Paulo Alexandre da Cunha Tavares, regressou à Reunião de Câmara.



Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação nº 69 de 2009/08/11 da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Fixação do número de táxis em actividade no Município de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Por deliberação do Órgão Executivo Municipal tomada em 25 de Março de 2009, foi aprovada a proposta de fixação dos contingentes de táxis para o Município de Vila Nova da Barquinha, tendo em conta a consulta efectuada a cada uma das Freguesias, e as necessidades globais de transporte em táxi no Concelho.

Nestes termos, e de formar a dar cumprimento ao estipulado no artigo 10º, do Regulamento de actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros de Vila Nova da Barquinha, bem como do artigo 13º, do decreto-lei nº 251/98, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11 de Março, a mencionada proposta foi enviada à Entidades representativas do sector, a saber: Antral – Associação Nacional dos Transportadores em Automóveis Ligeiros e a FPT – Federação Portuguesa do Táxi.

Na sequência da audição a estas duas entidades, o parecer das mesmas é no sentido de se manter o contingente actualmente fixado para o Concelho, uma vez que num cenário de crise estrutural, o número de táxis existentes no Concelho assegura as necessidades de procura, tendo os Industriais de Táxi de Vila Nova da Barquinha se disponibilizado para ocorrerem a um eventual aumento de trabalho que se verifique no lugar de Limeiras – Praia do Ribatejo.

DELIBERAÇÃO Nº 130/2009



A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A DELIBERAÇÃO SOBRE ESTE ASSUNTO DE 25 DE MARÇO DE 2009 ”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Relatório Final

ASSUNTO: Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais: Rua Sr. Jesus da Ajuda, Rua da Capela e Rua José Morais, em Atalaia – Freguesia de Atalaia; Rua Humberto Martinho, Rua do Loureiro, Rua do Cemitério e Travessa das Forças Armadas, em Tancos – Freguesia de Tancos; Rua Manuel Silva Rana e Rua 1º de Maio, em Matos – Freguesia de Praia do Ribatejo

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o relatório Final referente à Empreitada de “ Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais: Rua Sr. Jesus da Ajuda, Rua da Capela e Rua José Morais, em Atalaia – Freguesia de Atalaia; Rua Humberto Martinho, Rua do Loureiro, Rua do Cemitério e Travessa das Forças Armadas, em Tancos – Freguesia de Tancos; Rua Manuel Silva Rana e Rua 1º de Maio, em Matos – Freguesia de Praia do Ribatejo”.

O referido Relatório Final em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 131/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR NOS TERMOS DO PRESENTE RELATÓRIO FINAL ”.



“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração ao Plano de Investimentos nº 7 e Alteração ao Orçamento da Despesa nº 11 – Modificação nº 11/2009 / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 7 ao Plano de Investimentos e a alteração nº 11 Orçamento da Despesa – Modificação Orçamental nº11/2009.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 132/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A RATIFICAÇÃO DA PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – MODIFICAÇÃO Nº 11/2009”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Alteração ao Plano de Actividades nº 5 e Alteração ao Orçamento da Despesa nº 12 – Modificação nº 12/2009 / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 5 ao Plano de Actividades e a alteração nº 12 Orçamento da Despesa – Modificação Orçamental nº12/2009.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 4).

DELIBERAÇÃO Nº 133/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A RATIFICAÇÃO DA PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – MODIFICAÇÃO Nº 12/2009”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documentos: Proposta de Deliberação nº 25, de 2009/08/12, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Musealização do Castelo de Almourol



Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

No âmbito do Projecto de Musealização do Castelo de Almourol e no seguimento do acordo realizado com o Ministério do Exército – Escola Prática de Engenharia (EPE), surgiu uma proposta de alargamento da parceria ao Município da Chamusca, dada a influência que tem na envolvente ambiental do monumento.

Nestes termos foi presente ao Órgão Executivo para aprovação um protocolo que em traços gerais, será um instrumento que vai permitir o desenvolvimento de esforços conjuntos que visam a salvaguarda, recuperação, requalificação e valorização do castelo de Almourol e área envolvente.

A referida minuta de Protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 5).

DELIBERAÇÃO Nº 134/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 26, de 2009/08/12, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social



ASSUNTO: Transferência de Competências na área da Educação

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

No cumprimento da adenda ao contrato de transferência de competências na área da educação, na parte que adiou a entrega do edifício da Escola D. Maria II à Autarquia até à realização das obras de requalificação necessárias ao seu bom funcionamento, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a aprovação de um acordo de colaboração apresentada pelo Ministério da Educação, que visa a requalificação, substituição e ampliação das actuais instalações da Escola Básica e Secundária D. Maria II – Vila Nova da Barquinha.

A referida minuta de Acordo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 6).

DELIBERAÇÃO Nº 135/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NOS TERMOS DA MINUTA EM ANEXO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 56, de 2009/06/16, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: ATL de Verão – Jardins de Infância e 1º Ciclo



Síntese:

À semelhança de anos anteriores está a ser organizado o programa ATL de Verão, estando a ser programadas diversas actividades destinadas a ocupar as crianças.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tendo como missão este objectivo a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha, solicitou um apoio para poder contratar duas pessoas (uma professora do 1º ciclo e uma educadora) a fim de organizarem e acompanharem as actividades programadas e inseridas no ATL de Verão quer do 1º Ciclo, quer dos Jardins de Infância.

Nestes termos a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para pagamento da actividade durante os meses de Julho e Agosto.

DELIBERAÇÃO Nº 136/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O SUBSÍDIO DE 3.500,00€ À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO 1º CICLO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 70 de 2009/08/12, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da empreitada de “Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais: Rua Sr. Jesus da Ajuda, Rua da Capela e Rua José



Morais em Atalaia – Freguesia da Atalaia. Rua Humberto Martinho, Rua do Loureiro, Rua do Cemitério – e Travessa das Forças Armadas em Tancos – Freguesia de Tancos. Rua Manuel Silva Rana e Rua 1º de Maio em Matos – Freguesia de Praia do Ribatejo”

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe.

DELIBERAÇÃO Nº 137/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE MINUTA ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO
QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/08/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1920 a 2077, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 193.695,22€ (cento e noventa e três mil seiscientos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos) _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 12/08/2009

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.